



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ
Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285
89.278-000 – Corupá – SC
e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2025

Dispensa N.º 006/2025 – COMPRA DIRETA – ART. 72/ Lei 14.133/21

Publicação: 10/02/2025

Modalidade: Dispensa – Compra Direta

Processo: 006/2025

Etapa: Em Andamento

Entrega de Propostas: 05/02/2025 à 07/02/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025 – COMPRA DIRETA

O presente instrumento de justificativa objetiva cumprir o disposto no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação pela modalidade de dispensa de licitação.

1 – OBJETO: constitui objeto da presente dispensa de licitação, a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais para atender às necessidades da Câmara Municipal de Corupá. Os serviços a serem contratados incluem a emissão de certificados digitais do tipo A3, e-CPF, em Token, com validade de 36 meses e tipo A1, e-CNPJ, instalado em também com validade de 12 meses.

2 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA: A Dispensa de licitação para a contratação dos referidos materiais se funda no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e se justifica por serem de extrema importância para o funcionamento dos entes, onde além de tratar-se de nova legislatura, são utilizados para assinaturas em balancetes, processos digitais, notificações, assim como concordâncias em contratos e convênios.

3 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O recebimento dos orçamentos ocorreu através de pesquisa de mercado junto a 03 (três) empresas do mesmo ramo pertencente ao objeto, a escolha da empresa levou em conta a apresentação do orçamento, bem como, a oferta do menor preço, considerando-se justificada a sua contratação. Como o limite para dispensa de licitação não foi atingido para contratação desde objeto, e a Câmara Municipal

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285
89.278-000 – Corupá – SC
e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

de Corupá, não possui nenhum contrato relativo ao objeto desta dispensa, o preço está dentro do que permite a Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a publicação na imprensa oficial para os fins do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021.

Corupá, 10 de fevereiro de 2025

ALAOR DUARTE

Presidente

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”